

REQUERIMENTO N.º 7.271 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno desta Casa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Lídia Moura, **apelando** para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto a inclusão, nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, de imagens que evidenciem nitidamente ações que configurem práticas de agressões contra a mulher, realizadas no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A violência sexual, física, moral e psicológica contra a mulher é um tema atualmente em evidência nos sistemas de informação, notadamente nas mídias sociais e televisivas, nos mais diversos âmbitos: federal, estadual e local. Exemplos são visíveis, cada vez mais, no cotidiano de todas as classes sociais e ocorrem de forma silenciosa em casa, no trabalho, na rua, no transporte público.

Mesmo o Brasil tendo em vigor há mais de dez anos a Lei Maria da Penha, criada para coibir a violência contra as mulheres e uma das mais atuais do mundo, o problema ainda persiste e não se resolve por completo. A taxa de violência é altíssima. Inegavelmente, esse é um dos maiores problemas sociais do Brasil que se manifesta de diversas formas, desde discriminação e assédio no ambiente de trabalho até estupros e outras formas de agressão física e psicológica.

No entanto, por mais difundida que esteja essa problemática, um fator preponderante que ainda ocorre em alta frequência é a subnotificação, ou seja, a tendência de as mulheres suportarem em silêncio, por um longo período, a violência

dentro de casa até conseguirem pedir ajuda. Essa não é uma realidade única brasileira, isso se estende a todos os países. As mulheres sofrem vários episódios de violência até que consigam romper com o silêncio.

O medo, a negação, as ameaças e até mesmo a vergonha de não atingirem a expectativa exigida por sua posição social, levam as vítimas ao silêncio, que culminam em condutas ainda mais críticas. A mulher tem dificuldade de se ver como vítima, de culpabilizar o relacionamento abusivo e violento dentro de casa. É por isso que as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher precisam ser claras e objetivas, para que não restem dúvidas se o ato cometido em desfavor da mulher configura abuso ou não.

Pensando nisto, requeremos que a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana inclua, nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, imagens que evidenciem nitidamente ações que configurem práticas de agressões contra a mulher.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 04 de fevereiro de 2020.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB